## RESOLUÇÃO №. 340, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, emitidas **ad referendum**:
  - I Resolução nº 338, de 6 de maio de 2022; e
  - II Resolução nº 339, de 9 de maio de 2022.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

## RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 151/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:41 ) LINO SANABRIA REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 151, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 24/05/2022 e o código de verificação: a35323d07c